



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO N° 75/2024 – PRES/DPL (Processo n° 33668/2024)

Em 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei n° 2.668/2024 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 02 e 09 de abril de 2024.

Atenciosamente.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

09/04/2024 14:07:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 14:07:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/p661575cad0334>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) Em 09/04/2024 14:07





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 2.668/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 1.500.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 1.500.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 | | |

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Araucária, 09 de abril de 2024.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

09/04/2024 14:07:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 14:07:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.netp661575e28340b>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 09/04/2024 14:07



Processo Nº 59733 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: H5K29232

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2668/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/04/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 30/04/2024

Anexos

| Descrição | Usuário | Data |
|---------------------------------------|------------------------------|------------|
| Ofício 75-2024 - PL 2668-2024.pdf | BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA | 09/04/2024 |
| PL 2668-2024 anexo Ofício 75-2024.pdf | BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA | 09/04/2024 |

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 09/04/2024 13:55

Entrada: 09/04/2024 15:19:35

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2668/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/04/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 09/04/2024 15:19

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 09/04/2024